Diário Oficial da União - Nº 226 - Seção 2 - pág. 45

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 202, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR em exercício , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 117, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor josé garcia de freitas junior , Subprocurador-Geral da Justiça Militar, lotad o no 9º Ofício Geral da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, para, no exercício do controle externo da atividade policial, acompanhar o Inquérito Policial Militar referente à Notícia de Fato 0000002-41.2014.21.01, instaurado pela Portaria 1338/A2.3.8/A2 GabCmtEx. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO

PORTARIA Nº 203, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR em exercício , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 17º da Portaria 158/PGJM, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União 185, de 25 de setembro de 2014, Seção 2, página 66, para designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES , Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, no dia 27 de novembro de 2014, em substituição ao Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO

Diário Oficial da União - Nº 226 - Seção 3 - págs. 193 e 195, 196

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 177/2014

Termo de Credenciamento n.º 177/2014, celebrado entre o Ministério Público da União e a C.R.B.M. COELHO - ME. Objeto: Prestação de serviços paramédicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2014NE000011, de 27.01.2014. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2014NE000117, de 16.01.2014. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2014NE000033, de 03.01.2014. Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, Diretor Executivo Substituto do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Célia Regina Barros Martins Coelho, pelo Credenciado.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1782014

Termo de Credenciamento nº 178/2014, celebrado entre o Ministério Público da União eREJANE ANGÉLICA TEIXEIRA MESTRINER AQUILINO. Objeto: Prestação de serviços odontológicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2014NE000009, de 27.01.2014. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2014NE000110, de 16.01.2014. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2014NE000032, de 03.01.2014. Assinatura: Raimundo Francisco Aguiar Sousa, Diretor Executivo Substituto do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Rejane Angélica Teixeira Mestriner Aquilino, pelo Credenciado.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
AVISO DE PENALIDADE

Processo: 08160.011893/2013-11.
O Ministério Público Militar informa que, analisado o recurso interposto pela empresa Interfort Segurança de Valores Ltda, CNPJ/MF nº 04.008.185/0002-12, a autoridade competente decidiu pela conversão da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MPM, pelo prazo de dois anos, a contar de 6 de outubro de 2014 a 5 de outubro de 2016, em multa no valor de R$ 3.830,13, sendo mantida a rescisão unilateral do Contrato nº 60/2012-MPM, a contar de 6 de outubro de 2014. Fundamento Legal: Multa: artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Rescisão: inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIAS MÚTUA

(Processo TCU nº 025.149/2014-8)

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Assistência Mútua celebrado entre o Tribunal de Contas da União-TCU e o Ministério Público Militar-MPM. Objetivo: Estabelecer formas de cooperação entre o TCU e o MPM no sentido de dinamizar o cumprimento do disposto no art. 129, incisos I, III, VI e VIII, e no art. 71, inciso VIII da Constituição Federal, bem como para realizar treinamentos, intercâmbio e outras ações conjuntas. Data da assinatura: 06/11/2014. Vigência: 06/11/2014 a 05/11/2016. Assinam: Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça Militar, pelo MPM e Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, Presidente , pelo TCU.